



LEI Nº. 1.452/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 210/96, DE 04 DE JULHO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - À vista do consubstanciado nos §§2º e 3º, ambos do artigo 9º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019, com eficácia plena e aplicabilidade imediata aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, ficam revogadas as alíneas “d”, “e” e “f” do inciso I e a alínea “b” do inciso II, todos do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 210/96, de 04 de Julho de 1996, e suas posteriores alterações, restringindo-se o rol de benefícios às aposentadorias e à pensão por morte.

Art. 2º. - Os benefícios de incapacidade temporária para o trabalho e os revogados pelo artigo anterior serão pagos diretamente pelo Ente Federativo no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Art. 3º. - O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Tarumã deverá consolidar as despesas provenientes do pagamento dos benefícios migrados pelos artigos 1º e 2º desta Lei, a partir de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. O Ente Federativo deverá promover a restituição dos valores suportados pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Tarumã, até o final do exercício de 2020, devidamente atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 13 de Maio de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B54-FEAD-D2CF-F060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 13/05/2020 14:52:33 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 14/05/2020 14:35:30 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7B54-FEAD-D2CF-F060>